



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 108/2025(*)

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, **BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA**, Auxiliar Legislativo, matricula 026, lotado no Setor Administrativo, a partir de 02 à 11 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo 25/04/2024 a 24/04/2025, conforme processo administrativo nº 1217/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2025.

MARCEL GONCALVES DE JESUS Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:01333680686 MARCEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marcel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

(*) Republicada por incorreção na publicação no Jornal Oficial do Município
- Edição nº 1875/2025 de 10 de outubro de 2025.

PORTEIRA N.º 065/2025

Conceder Férias

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor relacionado a seguir.

. Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel - Matrícula - 114-7 - Cargo: Agente Administrativo - período de 2024/2025, 10 dias de 29/10/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTEIRA N.º 066/2025

O **PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 07 de setembro de 2025, a MELISSA NUNES GOMES (filha), PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, em virtude do falecimento do(a) servidor(a) MARCELO DE ARAUJO GOMES, Guarda Civil Municipal, matrícula 10136-2, falecido em 07/09/2025, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/2003, os arts. 6º, I c/c arts. 30 e 31 da Lei Municipal n.º 957/2005 e artigo 2º da Lei Federal n.º 10.887/2004, conforme processo administrativo n.º 90/2025B do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - FIXAR os valores iniciais do benefício, no valor de R\$ 4.734,73 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), com efeitos financeiros a contar de 07 de setembro de 2025, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando-lhe o valor real.

DISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário – Condição – %

MELISSA NUNES GOMES – Filha – 100

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07/09/2025, data do óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 15 de outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTEIRA N.º 067/2025

Conceder Licença Prêmio

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor relacionado a seguir:

. Luciano Macário dos Santos – Matrícula – 156-2 - Cargo: Presidente - período 2016/2021 de 15 dias de 03 a 17/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

PORTEIRA N.º 068/2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Renato Frassetti Chagas, Técnico em Informática, matrícula n.º 164-3, como responsável pela fiscalização do Processo n.º 151/2025IS, referente a aquisição de Licenças perpétuas do sistema operacional Microsoft Windows Server destinados ao atendimento da demanda do OSTRASPREV, com a empresa 2J COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA Nota de Empenho n.º 505/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de outubro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTEIRA N.º 108/2025(*)

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA, Auxiliar Legislativo, matrícula 026, lotado no Setor Administrativo, a partir de 02 à 11 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo 25/04/2024 a 24/04/2025, conforme processo administrativo n.º 1217/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

(*) Republicada por incorreção na publicação no Jornal Oficial do Município - Edição n.º 1875/2025 de 10 de outubro de 2025.

PORTEIRA N.º 109/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 10 (dez) dias de FÉRIAS do servidor efetivo ALEXANDER DE MOURA REI, auxiliar de vigia, matrícula 040, lotado no Setor Administrativo, concedida pela portaria 106/2025, a partir de 27 de outubro a 05 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo 01/10/2024 a 30/09/2025, conforme processo administrativo n.º 1201/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTEIRA N.º 110/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 10 (dez) dias de FÉRIAS do servidor efetivo AUGUSTO DIAS BARRETO, auxiliar de vigia, matrícula 041, lotado no Setor Administrativo, concedida pela portaria 107/2025, a partir de 20 a 29 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo 01/10/2024 a 30/09/2025, conforme processo administrativo n.º 1202/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTEIRA N.º 111/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. MELVELITO FARIA MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula 003, a partir de 11 a 20 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme processo administrativo n.º 1229/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente